



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D.O.M.
30/04/01

Lei nº 152/2001

Súmula: Cria cargos dos Departamentos de Natureza Extraordinária para tratar de assuntos e programas de duração transitória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, aprovou e eu LOUVANIR MENEGUSSO, Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - FICAM CRIADOS, os cargos dos Departamento de Política Habitacional e Departamento de Projetos Especiais, de natureza extraordinária, contendo as seguintes Unidades Administrativas a seguir discriminados e conforme abaixo:

I - Nível de Direção Superior, representado pelos Diretores dos Departamentos, símbolo CC-01, com função de liderança, articulação e controle de resultados da área de atividade;

II - Nível de atuação programática, com funções de desenvolvimento de programas ou projetos de caráter permanente ou transitório, inerentes à finalidade do órgão, que será representando pelas chefias de Divisão, símbolo CC-02;

III - Nível de Assessoramento representado pelos Assessores, símbolo CC-03 e CC-04, respectivamente, com função de assessoramento, prestará suporte no desenvolvimento das atividades das unidades administrativas.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro, em 20 de abril de 2001.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

ANEXO
LEI Nº 452

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA HABITACIONAL - DEPHA

CC01 Diretor de Departamento
CC03 Assessor de Departamento

Divisão de Política Habitacional - DIPH

CC02 Chefe de Divisão
CC04 Assessor de Divisão

Divisão de Projeto Habitacional - DIPR

CC02 Chefe de Divisão
CC04 Assessor de Divisão

Divisão de Assuntos Emergenciais - DIAE

CC02 Chefe de Divisão
CC04 Assessor de Divisão

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - DEPEs

CC01 Diretor de Departamento

CC03 Assessor de Departamento

Divisão de Fiscalização - DIVF

CC02 Chefe de Divisão

CC04 Assessor de Divisão

Divisão de Vistorias e Avaliação - DIVA

CC02 Chefe de Divisão

CC04 Assessor de Divisão

Divisão de Planejamento - DIPL

CC02 Chefe de Divisão

CC04 Assessor de Divisão

CARGO	QUANTIDADE
CC01	
CC02	02(dois)
CC03	02 (dois)
CC04	02 (dois)
	16 (dezesesseis)